**RESOLUÇÃO Nº 020 DE 06 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a retificação de Resolução de criação do Curso de Bacharelado em Administração, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **RETIFICAR** o Art. 1º da Resolução nº 37 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Curso de Curso Bacharelado em Administração, no IFMG*, Campus* Ribeirão das Neves, conforme segue:

**Onde lê-se:**

“APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Administração, oferta de 40 vagas/ano, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento matutino, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves”.

**Leia-se:**

APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Administração, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais